

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA-CAU/RJ

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 23 de janeiro de 2024, terça-feira | HORÁRIO | 17h00 às 18h22 |
| LOCAL | Reunião Híbrida, realizada na sede do Conselho e de forma remota. | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | **CARLOS AUGUSTO ABREU** | Presente |
| JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES | Presente |
| **DAIANE DOMINGOS DOS SANTOS (Coodenadora-**  **adjunta)** | Presente |
| GUSTAVO JUCA FERREIRA JORGE | Presente (online) |
| **FABIO BRUNO DE OLIVEIRA (Coordenador)** | Presente |
| MARCELINO DA SILVA FERNANDES | Presente |
| **GUSTAVO MONTEIRO MANHÃES** | Presente |
| ARTUR JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA |  |
| **ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA** | Presente |
| MARIA EMÍLIA SILVA LUCAS TOBIAS | Presente (online) |
| **LUIZ OTHON AGNESE BEZERRA DE MELLO** | Presente |
| WAGNER BARROS DA FONSECA |  |
| **VIVIANNE SAMPAIO VASQUES** | Presente (online) |
| STÉFANY DOS SANTOS SILVA |  |
| CONVIDADOS |  |  |
|  |  |
|  |  |
| ASSESSORIA | João Balsini - Assessor Chefe Jurídico do CAU/RJ | |
| Renata C N Antão - Assessora de Comissões do CAU/RJ | |
| Marcelle Olimpio - Assessora da CED do CAU/RJ | |
| Vitória Sales - Estagiária do Jurídico do CAU/RJ | |

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Verificação de quórum e apresentação da pauta** | |
|  | Verificado o quórum para início da reunião às 17h00, com os conselheiros acima nominados.  Pauta |

|  |  |
| --- | --- |
|  | 1. Verificação do quórum; 2. Eleição do/a Coordenador/a e Coordenador/a Adjunto/a; 3. Calendário anual reuniões da comissão; 4. Calendários das imersões; e 5. Planejamento 2024. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Eleição do/a Coordenador/a e Coordenador/a Adjunto/a** | |
| **Responsável** | Verificado o quórum. A conselheira mais velha, Isabel Cristina Castro da Rocha, presidiu a eleição para coordenador e coordenador-adjunto da CED.  O conselheiro Fabio Bruno de Oliveira se candidatou a vaga de coordenador da CED e a conselheira Daiane Domingos dos Santos se candidatou. Não havendo mais candidatos os dois foram eleitos por aclamação de todos os presentes.  O coordenador recém-empossado agradeceu a todos os presentes e falou sobre a quantidade de trabalho que eles terão pela frente no próximo ano. |
| **Encaminhamento** | ---/--- |

|  |  |
| --- | --- |
| **3. Calendário anual da comissão** | |
| **Responsável** | Foi discutido sobre a alteração do dia e horário das reuniões da CED, deliberando-se que as reuniões ocorrerão toda última quinta-feira do mês às 15h, a saber:  29 de fevereiro;  28 de março;  25 de abril;  23 de maio (em razão do feriado de Corpus Christi); 27 de junho;  25 de julho;  29 agosto;  26 setembro;  31 outubro;  28 de novembro; e  19 de dezembro (em razão do recesso do Natal).  O conselheiro Carlos Abreu falou sobre o cenário de um grande passivo de processos da CED a serem analisados e julgados pelos membros da CED, sugerindo que as reuniões em um primeiro momento sejam quinzenais (por cerca de dois ou três meses). Ele também sugeriu que nessas reuniões haja um revezamento entre titulares e suplentes. Ele também sugeriu que a reunião seja de forma voluntária.  O conselheiro Manhães manifestou sua preocupação com relação ao passivo de processos da CED. A conselheira Vivianne falou sobre a avaliação de ampliação do número de conselheiros, a avaliação da designação de servidores específicos para a comissão e que para ela antes que haja a marcação de reuniões extraordinárias ou mesmo voluntárias, deve haver processos a serem relatados. Ela inclusive questionou a produtividade de um conselheiro que tem diversas reuniões para vir ao CAU.  O assessor-chefe do Jurídico falou sobre a limitação regimental de que titular e |

|  |  |
| --- | --- |
|  | suplente participem da mesma reunião, mas sugeriu que haja um acordo prévio entre esses para as relatorias. Ele sugeriu a edição de um ato jurídico de disposições transitórias para a ampliação dos membros da CED. Ele salientou que qualquer alteração, ainda que transitória do Regimento Interno, necessita de três quintos dos votos dos conselheiros.  A conselheira Isabel pediu que não se delibere nada na CED até que a imersão ocorra e os membros da comissão conheçam a realidade da comissão.  O conselheiro Abreu pediu que o assessor João prepare um documento formal dessa alteração regimental que se propõe e que seja reforçada a convocação imediata do aprovado no concurso do CAU/RJ para assistência técnica. |
| **Encaminhamento** | As reuniões ocorrerão toda última quinta-feira do mês às 15h. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Calendário das Imersões** | |
| **Responsável** | Questionado pelo coordenador sobre a imersão a ser realizada para os novos conselheiros, o assessor jurídico João Balsini falou a desta ocorrer em duas tardes, ao passo que o coordenador sugeriu que essa seja concentrada em um  dia. |
| **Encaminhamento** | O coordenador empossado agendou a imersão para o dia 22 de fevereiro às 14h  em formato híbrido. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5. Planejamento 2024** | |
| **Responsável** | O planejamento de 2024 ficará para a próxima reunião.  Foram distribuídos processos para que cada coordenador e seu suplente possam ler e ter conhecimento sobre os processos.  Distribuição:  Proc. nº 1843914/2023 - conselheiro Carlos Augusto Abreu  Proc. nº 1864812/2023 - conselheira Daiane Domingos dos Santos Proc. nº 1878379/2023 - conselheiro Fabio Bruno de Oliveira Proc. nº 1872604/2023 - conselheiro Gustavo Monteiro Manhães  Proc. nº 1872499/2023 - conselheira Isabel Cristina Castro da Rocha  Proc. nº 1871257/2023 - conselheiro Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello Proc. nº 1865845/2023 - conselheira Vivianne Sampaio Vasques |
| **Encaminhamento** | ---/--- |

Reunião ordinária da CED encerrou às 18:36 com a presença dos nomeados acima.

**Fábio Bruno de Oliveira**

Coordenador da CED-CAU/RJ

Documento assinado eletronicamente por **FABIO BRUNO DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 06/02/2024, às 15:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BF97F8D7** e informando o identificador **0155872**.

Avenida República do Chile 230 - 23º andar | CEP 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ servicos.caubr.gov.br | transparencia.caurj.gov.br | [www.caurj.gov.br](http://www.caurj.gov.br/)

000172.000029/2024-03 0155872v6